



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1.526, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR "CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

050000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

050100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 5.000,00

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0007.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 2.000,00

070200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB – 60%

12.361.0007.2.243 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL.

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 1.000,00

12.365.0007.2.244 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL.

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 1.000,00

070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB – 40%

12.361.0007.2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 100,00





PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

12.361.0007.2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 33.90.08.00.000
– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 100,00

070400 – MDE

12.365.0007.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 2.000,00

080000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

080100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0022.2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 2.000,00

100000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016.2.056 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 2.000,00

110000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

110100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0041.2.069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 500,00

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 30.000,00

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2.086 – SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

33.90.08.00.000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 500,00

Art. 2º – Os recursos para dar cobertura ao Créditos Adicionais Especiais, abertos através do art. 1º, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

050000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

050100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 5.000,00

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0007.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 2.000,00





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

070200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB – 60%

12.361.0007.2.243 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 1.000,00

12.365.0007.2.244 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL.

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 1.000,00

070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB – 40%

12.361.0007.2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 100,00

12.361.0007.2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 31.90.11.00.000

– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 100,00

070400 – MDE

12.365.0007.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 31.90.11.00.000

– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 2.000,00

080000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

080100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0022.2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 2.000,00

100000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016.2.056 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 2.000,00

110000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

110100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0041.2.069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 500,00

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 30.000,00





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2.086 – SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

31.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEOFILLO ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

